



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 71 /2021

PROTOCOLO Nº 5083
DATA ENTR 16/09/21
HORARIO 13:32
Imprensa
CONSARVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/ MG.

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, que a Mesa Diretora da Câmara Municipal:

Considerando que esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei Ordinário Nº 1.921/2021 e o Projeto de Lei Complementar Nº 121/2021

Considerando que somente houve Veto Parcial aos referidos Projetos, em que o Prefeito, em ambos os casos, vetou a Emenda aprovada pela Câmara.

Considerando que houve sanção e publicação do texto principal que autoriza a Revisão Geral Anual dos Servidores.

Considerando todo o exposto, este Vereador requer à Mesa Diretora que:

- 1) Por que a Gestão não está obedecendo os ditames das duas leis sancionadas e publicadas?
- 2) Qual a previsão de implementação do reajuste aos Servidores?

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 16 de setembro de 2021.


Vereador Guilherme Guimarães de Azevedo (PT)